

PORTARIA nº 100/15
De 15 de julho de 2.015.

Jurandir Barbosa de Moraes, Prefeito Municipal de Nova Aliança, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei.

DETERMINA:

ARTIGO 1º. – ANTONIO MARCOS DOMICIANO, RG. 24.342.807-8, CPF.121.683.138-65, “Pedreiro”, passa a ter nova função na Vigilância Epidemiológica, em visitas no combate à Dengue, sem nenhum prejuízo de seus vencimentos e gratificação.

ARTIGO 2º. - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 15 de julho de 2.015.

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Vanderlei Passarini
Sup. R Humanos